

PORTARIA Nº. 0488 /2023, DE 12 DE abril DE 2023.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 594 emitida pelo Direção do Campus de Paraíso da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Servidora **SAVIA DENISE SILVA CARLOTTO HERRERA** para participação do evento UNIRG HEALTH TECH - 1º Simpósio de Tecnologia e Gestão em Saúde da Unirg, que acontecerá nos dias 25 e 26 de abril de 2023, na cidade de Gurupi-TO. Saindo de Palmas às 06h no dia 25/04/2023 e retornando a Paraíso às 22h do dia 26/04/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **SAVIA DENISE SILVA CARLOTTO HERRERA**, Matrícula: 2969, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Gurupi -TO

Período: 25/04/2023 a 26/04/2023

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

